



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 100/2016

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **ROSANA RAFAEL BERCELLINE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANA RAFAEL BERCELLINE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.133.878-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 026.819.729-65, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 17 de outubro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, conforme Processo nº 085 de 08 de agosto de 2014 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016

CONSTITUÍDA POR RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DO PLENÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2016, COM O OBJETIVO DE LICITAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016, E O PREGÃO Nº 001/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016, RESULTANDO NA CLASSIFICAÇÃO DO LANCE VENCEDOR Nº 10.578, DE VALOR TOTAL DE R\$ 1.200.000,00 (UM MIL E DUEZENTOS MIL REAIS), EM FAVOR DO EMPRESÁRIO SR. DENISE DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CNPJ Nº 08.111.111/0001-00, INSCRITA EM 23 DE MARÇO DE 2016, SOB O Nº DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.578, EM FAVOR DO LANCE VENCEDOR Nº 10.578, DE VALOR TOTAL DE R\$ 1.200.000,00 (UM MIL E DUEZENTOS MIL REAIS), EM FAVOR DO EMPRESÁRIO SR. DENISE DE OLIVEIRA, PORTADORA DO CNPJ Nº 08.111.111/0001-00, INSCRITA EM 23 DE MARÇO DE 2016, SOB O Nº DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.578.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de março 12016
DE Nº 10.578
UMUARAMA, 25 de 01 12016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Assessoria Jurídica Municipal